



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

## DECRETO Nº 52/2023

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 899/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Artigo. 1º - - Ficam abertos Creditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2023, com fulcro no § 3º Art. 1º da Lei 899/2022, no valor de R\$ 290.096,39 (DUZENTOS E NOVENTA MIL NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 68	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.39.1.500.0000000	10.000,00
		<b>Sub-Total: 10.000,00</b>

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 150	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.1.621.0000000	16.000,00
Cód. red.: 180	05.002.10.301.0021.2026.3.3.90.30.1.600.0000000	8.000,00
Cód. red.: 1459	05.002.10.302.0022.2098.3.1.90.04.1.500.1002000	20.000,00
		<b>Sub-Total: 44.000,00</b>

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 278	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	50.000,00
Cód. red.: 320	06.001.12.365.0004.2033.3.3.90.39.1.500.1001000	12.100,00
		<b>Sub-Total: 62.100,00</b>

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 392	06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.30.1.571.0000000	107.996,39
		<b>Sub-Total: 107.996,39</b>

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 462	06.005.27.812.0003.2129.3.3.90.39.1.500.0000000	20.000,00
		<b>Sub-Total: 20.000,00</b>

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1407	07.001.26.782.0011.2094.4.4.90.30.1.759.0000700	30.000,00
		<b>Sub-Total: 30.000,00</b>

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1356	08.001.20.606.0014.2182.3.3.90.30.1.500.0000000	8.000,00
		<b>Sub-Total: 8.000,00</b>

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 692	09.002.08.244.0017.2069.3.3.90.39.1.500.0000000	6.000,00
		<b>Sub-Total: 6.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.  
Nova Brasilândia - MT

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1261	12.001.04.122.0001.2162.3.3.90.39.1.500.0000000	2.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>290.096,39</b>

Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 69	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.40.1.500.0000000	10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>10.000,00</b>

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 153	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.39.1.500.1002000	16.000,00
Cód. red.: 183	05.002.10.301.0021.2026.3.3.90.39.1.600.0000000	5.000,00
Cód. red.: 186	05.002.10.301.0021.2026.3.3.90.93.1.600.0000000	3.000,00
Cód. red.: 212	05.002.10.302.0022.2098.3.1.90.11.1.500.1002000	20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>44.000,00</b>

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 279	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.40.1.500.1001000	50.000,00
Cód. red.: 316	06.001.12.365.0004.2033.3.3.90.14.1.500.1001000	500,00
Cód. red.: 317	06.001.12.365.0004.2033.3.3.90.30.1.500.1001000	11.600,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>62.100,00</b>

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 393	06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.39.1.500.1001000	57.996,39
Cód. red.: 393	06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.39.1.571.0000000	50.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>107.996,39</b>

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 460	06.005.27.812.0003.2129.3.3.90.30.1.500.0000000	20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>20.000,00</b>

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS  
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1432	07.001.26.782.0011.2094.4.4.90.39.1.500.0000000	15.000,00
Cód. red.: 1432	07.001.26.782.0011.2094.4.4.90.39.1.759.0000700	15.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>30.000,00</b>

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT  
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1357	08.001.20.606.0014.2182.3.3.90.36.1.500.0000000	8.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>8.000,00</b>

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 690	09.002.08.244.0017.2069.3.3.90.30.1.660.0000000	6.000,00
----------------	---	----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

		<b>Sub-Total:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Unidade:</b>	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	1262	12.001.04.122.0001.2162.3.3.90.40.1.500.0000000	2.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>290.096,39</b>

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 1 de junho de 2023